

Realizada por videoconferência, nos termos do nº3 do artigo 3.º da Lei nº1 – A/2020, de 19 março.

## Reunião Ordinária de 01-04-2020

### Ata nº 7

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

### Situação financeira em 26-03-2020

Operações Orçamentais	182.452,99€
Operações de Tesouraria	545.520,17€
Documentos	257.177,15€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião dizendo que esperava que as tecnologias permitissem desenvolvê-la da melhor forma.

Referiu-se ao acontecimento trágico, ocorrido ontem no final da tarde, com o desaparecimento de um jovem de vinte e seis anos no Rio Minho. Informou que o Vereador José Adriano Lima tem acompanhado as buscas de perto, nas quais participam os Bombeiros Voluntários de Melgaço, meios aéreos da Guardia Civil e da Agência de Emergência Galega, meios da Capitania e Polícia Marítima de Caminha, GNR e Proteção Civil.

Fez um ponto de situação em relação à evolução do COVID-19 em Melgaço, começou por falar do cerco sanitário em Parada do Monte, e dos três primeiros casos confirmados nessa freguesia. Explicou que com essa medida se pretende evitar o contágio dentro da freguesia e que mesmo prolifere para o resto do concelho, numa forma de sensibilização e controlo. Segunda feira, foi realizada a necessária reavaliação e concluiu-se que se deve manter o cerco, tem sido feito um acompanhamento diário, permanente e presencial da evolução da situação, assim como, da vigilância dos separadores colocados nas entradas da freguesia.

Prosseguiu, informando que o primeiro caso confirmado em Parada do Monte levou ao aparecimento de mais casos, sendo que, três em casa, outros três em recuperação, mas ainda internados no Hospital de Viana do Castelo. No Centro de Saúde foram confirmados quatro casos positivos, de momento, dois com uma evolução rápida os outros dois estáveis encontram-se em casa a recuperar, todos eles já se encontravam em quarentena antes de realizarem os testes. Por último, existe um caso positivo em Roussas, trata-se de um senhor que já se encontrava hospitalizado por outros motivos de saúde e foi durante o internamento que ocorreu o contágio.

Ao longo destes dias foram tomadas várias medidas no sentido de combater a propagação e contribuir para a sua minimização, nomeadamente, foram adquiridos testes pela Autarquia para disponibilizar aos profissionais da saúde local, segurança pública local, Bombeiros Voluntários de Melgaço, bem como, outras entidades como IPSS's que venham a necessitar. Informou, que três testes foram fornecidos à Santa Casa da Misericórdia, felizmente os resultados foram negativos. No âmbito das medidas de resposta foi também criado um Hospital de Retaguarda no Pavilhão Gimnodesportivo do Centro de Estágios. A Pousada da Juventude foi dividida em duas partes, uma para caso seja necessário, alojar profissionais de saúde e outra para isolamento profilático daqueles que não tenham possibilidade de o realizar nas suas habitações. Procedeu-se à higienização dos espaços públicos dos concelhos, quer o Município quer as Juntas de Freguesias. A cantina do Agrupamento de Escolas está em pré-aviso para em caso de necessidade prestar apoio no que toca à alimentação, quer de instituições quer de famílias. Foi ainda, distribuído material de proteção individual às IPSS's do concelho, cerca de dez mil luvas e mil e quinhentas máscaras, até ao momento, tal como outros equipamentos, como batas e aventais, para as que fizeram chegar os pedidos.

Atendendo também às necessidades das empresa e famílias, nomeadamente, económicas, concretizaram-se medidas que serão ratificadas nesta reunião, designadamente, isenção de juros

de mora por falta de pagamento das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos, bem como suspensão dos cortes de abastecimento de água por falta de pagamento. Isenção do pagamento das rendas dos espaços propriedade do Município e do Mercado Municipal e ainda suspensão do pagamento das licenças de ocupação de espaço público para efeito de colocação de esplanadas, durante o ano de 2020.

Afirmou que a propagação do vírus na população de Melgaço é, neste momento a maior preocupação e a prioridade máxima, para tal é necessário o confinamento e são necessários todos nesta luta, pois nada poderá fazer o Município se a população não acatar. A terceira idade é a faixa etária mais vulnerável e por isso a mais preocupante. Neste sentido o Município prestará todo o apoio necessário aos lares, centros de dia e de apoio domiciliário do concelho, assim amanhã realizar-se-á uma reunião com os representantes dessas entidades para em colaboração serem alinhavadas formas de atuação e de resposta.

Referiu-se também aos produtores locais de Alvarinho e de Fumeiro, uma vez que a Festa do Alvarinho não se irá realizar, tal como o Alvarinho Wine Fest, considerou-se que no sentido de se proporcionar algum apoio, serão realizadas iniciativas de promoção dos produtos.

Por último ao nível da gestão dos Recursos Humanos do Município, entre as Chefias e o Executivo foi encontrada alguma equidade, conciliando trabalhadores a tempo inteiro a desenvolverem funções no edifício, trabalhadores a desenvolverem funções a tempo inteiro em teletrabalho, bem como trabalhadores a exercerem as suas funções no regime de escala. Encontrou-se o entendimento de que todos os que se encontram no regime de escala terão que exercer pelo menos um terço de trabalho efetivo mensal, 20% será compensado por horas extras e férias e 50% do tempo estarão em casa garantindo-se o vencimento por inteiro.

Requereu a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias para dizer que a Santa Casa teve alguns idosos que realizaram testes mas uma funcionária ainda está à espera de o realizar pois o mesmo é da responsabilidade do Sistema Nacional de Saúde e tem que ser realizado no Drive de Valença, contudo as instalações ainda não se encontram a funcionar, pelo que o Provedor pediu-me para questionar se seria possível realizar o teste da funcionária participado pelo Município ou pago pela instituição numa forma de acelerar o processo.

O Presidente explicou que efetivamente tinha sido informado pelos representantes da Saúde Local que esse teste seria realizado pelo Serviço Nacional de Saúde, contudo se há dificuldades na realização do mesmo, nada obsta a que a funcionária da Santa Casa realize o teste no contexto da Autarquia. Pediu que o Provedor da Santa encaminhe a situação para o Município e tudo se fará para acelerar o processo. Até porque há quatro pessoas ligadas a um dos casos positivos e já foi dada ordem para que também a essas pessoas se realize o teste pela Autarquia.

Solicitou a palavra a Vereadora Sameiro Lima enquanto Presidente da Cruz Vermelha de Melgaço, para salientar que os alimentos não perecíveis de uma carga avultada que foi trazida para esta instituição se encontram à disposição dos elementos da Ação Social do Município. Afirmou que neste momento ninguém entra na loja social os cabazes serão executados e colocados à porta para recolha. Por último, disse que a Residência Autónoma para Deficientes, totalmente equipada, nomeadamente, com camas, eletrodomésticos e etc, está à inteira disposição da Autarquia para o uso que se vir necessário no âmbito do COVID-19.

O Presidente agradeceu a disponibilidade da Cruz Vermelha de Melgaço, afirmou que os alimentos neste momento são importantes, até porque já se verificam necessidades junto das famílias imigrantes no concelho. Quanto ao espaço, apesar de se ter preparado o pavilhão do Centro de Estágios, esperemos que não seja necessário, é necessário estarmos preparados para o pior pelo que todos os locais são bem-vindos, também o Hotel Castrum Villae disponibilizou as suas instalações para esse efeito.

Interveio o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para dizer que o Hotel do Reguengo através do Turismo de Portugal, também disponibilizou as suas instalações, dentro das possibilidades.

O Presidente agradeceu ao Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro afirmando mais uma vez que esperava que não fosse necessário, contudo é necessário estar preparado para o pior esperando o melhor. Concluiu agradecendo a toda a colaboração dos profissionais da área de ação social, da área da saúde, das forças de segurança pública, da Proteção Civil e dos Bombeiros Voluntários de Melgaço.

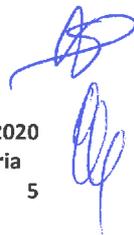
A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio para referir que a Câmara Municipal dos Arcos de Valdevez teria oferecido viseiras ao Lar que possui nessa localidade, disse não saber se há interesse da Autarquia, mas as mesmas foram executadas por uma Associação local. Por último, agradeceu as máscaras proporcionadas pelo Município ao lar Idade D'Ouro.

O Presidente disse que já foram entregues ao Município treze viseiras por uma empresa de Monção de forma gratuita. Afirmou que já foram requeridas mais cinquenta, as quais também serão gratuitas, apesar de o Município ter proposto o pagamento das mesmas a empresa recusou. Esse material será fornecido em primeira mão para os profissionais da saúde e de segurança pública. Informou ainda que também ao nível da confeção de fatos de proteção já existia uma oferta em que o Município terá que comprar o tecido e a execução será gratuita.

O Vereador José Custódio Domingues interveio para explicar a diferença entre a utilização de máscaras e viseiras, afirmando que enquanto as máscaras protegem o próprio e terceiros a viseira apenas protege o próprio, sendo que deverá ser utilizada em casos concretos.

Pediu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para acrescentar apenas duas notas, afirmou que o Presidente salientou as medidas mais importantes e visíveis, mas não podia deixar de dizer que outras com menor impacto também foram tomadas. No que diz respeito à feira semanal, importa frisar que também não estão a ser arrecadadas as respetivas taxas, facto suportado pelo Regulamento Municipal. Quanto ao desaparecimento do jovem no Rio Minho tem sido feito o acompanhamento e mostrado toda a disponibilidade da Autarquia, apesar da situação atual, os meios não foram comprometidos tendo-se disponibilizado todos os meios de busca como o Presidente já identificou. Se até ao final do dia de hoje não for possível encontrar o jovem as buscas serão retomadas amanhã. Concluiu, informando que também na Melsport foram tomadas medidas em relação à gestão dos Recursos Humanos, na mesma lógica que as do Município, isto é, teletrabalho e escalas com o pagamento do salário na íntegra.

Interveio a Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso para dar uma palavra de esperança e de força, pois com coragem será possível enfrentar este momento difícil. Acrescentou um pedido a todos os Melgacenses para que fiquem em casa, para que se protejam pois sem a colaboração de todos não será possível enfrentar o vírus.



## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

65. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº 4 de 26-02-2020, a Ata nº5 de 04-03-2020 e a Ata nº6 de 18-03-2020.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº4 de 26-02-2020 e a Ata nº5 de 04-03-2020.

Ata nº6 de 18-03-2020, foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores Vítor Sílvio Cardadeiro e Maria José Rodrigues Dias, por não se encontrarem presentes na respetiva reunião.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

66. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentaram justificação de falta à reunião nº6 de 18-03-2020, o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, por questões de segurança.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as justificações de falta apresentadas, não tendo participado na votação os respetivos requerentes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

67. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à Associação "Heróis e Espadachins", para fazer face às despesas efetuadas com o apoio ao doente oncológico. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos por deliberação do órgão executivo, aprovado por unanimidade.

68. Presente para efeitos de aprovação o acordo de parceria entre o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10725 de 07-11-2019 e nos termos da alínea r) e u) do nº1 do Artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de acordo de parceria entre o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e o Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

69. Presente para efeitos de ratificação a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta para suspensão do pagamento de rendas devidas no contexto de contratos de arrendamento não habitacional celebrados com o Município de Melgaço, no âmbito do COVID-19, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Presidente da Câmara explicou que esta isenção de pagamento de rendas abrange, nomeadamente, o Bar da Alameda, o RIO'S Bar, a Esplanada da Praça da República, os espaços do Centro Coordenador de Transportes, as lojas do Mercado Municipal.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias solicitou a palavra para explicar que por norma aquando da apresentação de um assunto para ratificação, no seguimento do que já teria dito há algum tempo em sede de reunião de Câmara, vota contra. Contudo, neste momento, apesar de não concordar com a ratificação disse concordar com a medida, pelo que iria votar favoravelmente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2807 de 20-03-2020 e no uso das competências previstas na alínea c) do nº6 do artigo 6º da Lei nº53 – E/2006, de 29 de dezembro, ratificar a aprovação e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta para suspensão do pagamento de rendas devidas no contexto de contratos de arrendamento não habitacional celebrados com o Município de Melgaço, no âmbito do COVID-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

70. Presente para efeitos de aprovação a proposta para a devolução do valor das inscrições da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, no âmbito do COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2838 de 24-03-2020 e no uso da competência prevista na alínea e) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta para devolução do valor das inscrições da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, no âmbito do COVID-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

71. Presente para efeitos de ratificação a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a isenção da taxa de ocupação do domínio público do ano 2020 aplicada às esplanadas, no concelho de Melgaço, no âmbito do COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2843 de 24-03-2020 e no uso da competência que lhe confere a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a aprovação da isenção da taxa de ocupação do domínio público do ano 2020 aplicada às esplanadas, no concelho de Melgaço, no âmbito do COVID-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

72. Presente para efeitos de ratificação a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a isenção de pagamento de juros de mora dos serviços de

abastecimento de água, saneamento e resíduos e cancelamento dos cortes do serviço de abastecimento de água, no âmbito do COVID-19, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2844 de 24-03-2020 e no uso da competência que lhe confere a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a aprovação da isenção de pagamento de juros de mora dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos e cancelamento dos cortes do serviço de abastecimento de água, no âmbito do COVID-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Presidência

73. Presente para efeitos de ratificação a aprovação das medidas de apoio à economia local e das famílias, no âmbito do COVID-19, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, no uso das competências que lhe confere a alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação das medidas de apoio à economia local das famílias, no âmbito do COVID-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia da Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Manuel Batista Calçada Pombal

